



LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 • LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 • DIÁRIO DO GOVERNO - II SÉRIE, Nº 129 DE 4-6-1932
FEDERADA NO "COMITÉ TECHNIQUE INTERNATIONAL DE LA PREVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU" • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

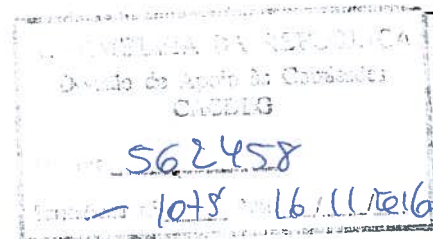
Comendador da Ordem de Benemerência - 1935
Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo - 1980
Membro Honorário da Ordem da Liberdade - 2008
Prémio Direitos Humanos - 2008

INSTITUIÇÃO
DE UTILIDADE
PÚBLICA

Proc.: J.M.S./F.V./A.J.
N. Ref.: 827-1116
Data: Lisboa, 15/ 11 /2016

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
1cacdlg@ar.parlamento.pt

Assunto: Projecto de Lei n.º 305/ XIII/ 2.º - (PSD)
3.º Alteração ao Decreto Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho
Parecer



Ex.^{mo} Senhor

Luís Almeida

Dando cumprimento ao solicitado no e-mail da Comissão 1.º - CACDLG XIII, de 3/NOV/2016, relativo ao assunto em referência, informa-se que:

- A L.B.P. considera fundamental que seja garantido um regime excepcional de dispensa de serviço público dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado, incluindo a administração autónoma, que cumulativamente detenham a qualidade de bombeiro voluntário, quando chamados pelo respectivo Corpo de Bombeiros para combater um incêndios florestal e, por isso, manifesta a sua total concordância com o projecto.

Considera-se tal medida fundamental para a eficácia e prontidão na resposta dos Corpos de Bombeiros no combate aos incêndios rurais, dizemos nós, e será concerteza um bom exemplo para que as demais entidades privadas empregadoras de bombeiros, em caso de emergência, possam também eles adoptar Procedimentos semelhantes.

Aproveitamos ainda para esclarecer que, de acordo com o estabelecido no art.º 45.º, da Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto, a LBP deverá sempre ser ouvida em todas as matérias e iniciativas legislativas relativas aos sectores da protecção civil e bombeiros.

Com os melhores cumprimentos, *respeito e considerações*

A BEM DA HUMANIDADE
O Presidente do Conselho Executivo

Jaime
Jaime Marta Soares
Comandante